



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVI	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2019**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse da Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

Apuiarés, 15 de Julho de 2020.

Of. N° 20200715-1/CAM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** atinente ao exercício financeiro **2019**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


MARCOS BARBOSA ALVES
Ex-Presidente da Câmara
CPF: 022.282.983-44

AO EXMO. SR.:
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JUNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Registro de Títulos Documentos
e Pessoas Jurídicas
Cristiane Almeida Matos
Esc. Substituta
Apuiarés - Ceará

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora Ano de 2019, do 1º Período Legislativo do Ano de 2019 da 16ª Legislatura. Às 19 (dezenove) horas do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2019, nesta cidade de Apuiarés, no recinto destinado às Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Posse da nova Mesa Diretora que irá dirigir os trabalhos desta Casa no ano de 2019, sob a Presidência do Vereador Charlys Soares Gomes, secretariado pelo Vereador Marcos Barbosa Alves. Após a abertura dos trabalhos, a secretaria efetuou a chamada e verificando a existência de quorum legal, a Presidência solicitou que fosse efetuada a leitura da Ata da Sessão anterior que sendo colocada em discussão e votação à mesma foi aprovada por unanimidade. Com ressalva da Vereadora Maria da Conceição Patrício Gomes, diz que não constou em ata que falou em dois pontos pelo o qual votou contra o Projeto de Lei Nº 026/2018. Dando continuidade à Sessão Solene, o Sr. Presidente pede para que todos fiquem de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional e o Hino do Município. Logo após, o Presidente da Sessão profere o termo de Compromisso e Posse, que de pé com todos os presentes faz o seguinte juramento: “Prometo cumprir com dignidade o mandato que me foi confiado, observando as Leis do País, do Estado, trabalhando pelo engrandecimento do Município de Apuiarés”. A nova Mesa Diretora novamente de pé confirma o compromisso, declarando: “Assim o prometo”. Em seguida foi procedida a solenidade de transmissão de cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2019, sendo declarados empossados o Senhor Marcos Barbosa Alves - Presidente, a Senhora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva Vice-Presidente, e as Senhoras Mônica Maria Fernandes Freitas 1ª Secretária, e Margarida Maria Mesquita Tomaz 2ª Secretária. A Mesa Diretora recém-empossada tomou assento à mesa e em seguida o atual Presidente assume os trabalhos, cumprimenta a todos, sua família que se faz presente, e saúda a Vereadora Conceição Gomes. Em seguida faculta a palavra, fazendo uso da mesma a Senhora Vereadora Maria Cilene Vasconcelos Peixoto que parabeniza o ex. Presidente Charlys Gomes pelo o ótimo desempenho durante todo seu mandato, e ao Presidente recém empossado, pede a Deus que lhe dê sabedoria, em seguida deseja um 2019 cheio de realizações. A Vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva parabeniza o ex. Presidente Charlys Gomes pela sua maneira ponderada de dirigir os trabalhos e sua maneira agregadora e que o admira muito, parabeniza também o novo Presidente pela sua capacidade e que estaremos sempre trabalhando em prol de um município melhor. A Vereadora Mônica Maria Fernandes Freitas cumprimenta a todos e deseja ao novo Presidente boa sorte nessa nova jornada. A Vereadora Maria da Conceição Patrício Gomes deseja ao novo Presidente que Deus dê muita sabedoria e que possamos fazer um bom trabalho pelo nosso município. O Vereador Charlys





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Registro de Títulos Documentos
e Pessoas Jurídicas
Cristiane Almeida Matos
Esc. Substituta
Apuiarés - Ceará

Soares Gomes cumprimenta a todos pela parceria e paciência e espera que 2019 seja um ano de muitas conquistas, em seguida agradece a todos pela a oportunidade de ter conduzido esta Casa neste ano de 2018 e deseja ao novo Presidente Marcos Barbosa sucesso no seu trabalho e que deixe também sua marca. O Vereador Manuel Freitas Sousa deseja um excelente trabalho ao novo Presidente e agradece mais uma vez ao ex. Presidente Charlys Gomes pelos trabalhos conduzidos. A Vereadora Margarida Maria Mesquita Tomaz cumprimenta a todos e ao público presente, deseja ao novo Presidente que seja sábio e firme diante dos trabalhos, em seguida diz que o mesmo pode contar com essa Vereadora. Em seguida fizeram uso da palavra a jovem Aurigelly e o Senhor Antônio Mariano ex. Vereador desta Casa. O Presidente Vereador Marcos Barbosa Alves mais uma vez agradece aos colegas Vereadores ao público presente e aos seus familiares e finaliza parabenizando o ex. Presidente Vereador Charlys Gomes pelos trabalhos conduzidos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu Mônica Maria Fernandes Freitas, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata a qual vai assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apuiarés, na data de 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2019.

Vereadores:

Assinaturas:

Charlys Soares Gomes

Charlys Soares Gomes

José Aurino Cardozo Gomes

Manuel Freitas Sousa

Manuel Freitas Sousa

Marcos Barbosa Alves

Marcos Barbosa Alves

Margarida Maria Mesquita Tomaz

Margarida Maria Mesquita Tomaz

Maria Cilene Vasconcelos Peixoto

Maria Cilene V. Peixoto

Maria da Conceição Patrício Gomes

Maria da Conceição Patrício Gomes

Mônica Maria Fernandes Freitas

Mônica Maria Fernandes Freitas

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/ nº
CNPJ: 11.822.582/0001-08 - Fone: _____

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
PROVIMENTO Nº 08 / 97
TJ - CE

REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos
Civil e de Pessoas Jurídicas
Nº AH 898501



Cartório João Paraíba
Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Apuiarés - CE
Praça Alcides Rêgo, S/N Centro
CEP: 62.830-000 Fone/Fax: (85) 3365-1156

Protocolizado sob o nº 14.385
Registrado no Livro A-04 sob o nº 200
Matricule nº _____
Apuiarés, Ce 03 de 19 de 2019

João Gomes da Silva Filho - TABELIÃO
 Cristiane Almeida Matos - Esc. Substituta
Válido somente com o selo de Autenticidade



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Câmara Municipal de: **APUIARÉS**

Exercício: **2019**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS	

Nome do Servidor (Gestor): MARCOS BARBOSA ALVES			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 022.282.983-44	
Matrícula: 209		Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2019	Data da Publicação: 01/01/2019	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/01/2019	Data da Publicação: 01/01/2019	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2019
Endereço Residencial: RUA: JULIÃO PINTO, 45			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: Apuiarés			
UF: CE		CEP: 62.630-000	
Telefones: (85) 3223-6400			

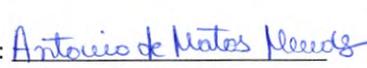
Elaborado por: MARCOS BARBOSA ALVES		Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2019	Data da Publicação: 01/01/2019	

Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvecio de Carvalho
MAT.: 02258/08 (CRO/CE)

CRC-CE 005258/0-1
CF 011.107.253-0
CNPJ 11.822.582/0001-08

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Antônio de Matos Mendes
MAT.: 0208

Ordenadora da Despesa:

ASS: 
NOME: Marcos Barbosa Alves
MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

Município: APUIARÉS	Mês/Ano: 12/2019
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

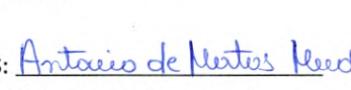
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: APUIARÉS	Exercício: 2019	
Empresa: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Contador: FRANCISCO HELVECIO DE CARVALHO	
CNPJ: 23.263.053/0001-09	CPF: 011.107.253-02	CRC: 025258/0-6 (CE)
Endereço Comercial: RUA ANTONIO FERNANDES, 120 – CENTRO CEP: 60.480-000 MORAÚJO/CE	Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 309 – APTº 304 DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 99191.8721	Telefone Fixo e Celular: (85) 99191.8721	
Email: RH-CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	Email: helvecio_catherine@hotmail.com	

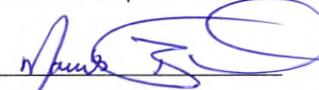
Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvecio de Carvalho
MAT.: 025258/0-6 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Antônio de Matos Mendes
MAT.: 0208

Ordenadora da Despesa:

ASS: 
NOME: Marcos Barbosa Alves
MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	1.767.713,01	1.688.600,56
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	1.767.713,01	1.688.600,56
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	1.704.591,22	1.591.420,93
Juros e Encargos da Dívida	1.420.494,42	1.322.212,53
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	284.096,80	269.208,40
	63.121,79	97.179,63
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	63.121,79	97.179,63
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	63.121,79	97.179,63
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	63.121,79	97.179,63
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
	-63.121,79	-97.179,63
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		


Francisco Hevêcio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Francisco Helvecio de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-02

CONTADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Legislativa	1.420.494,42	1.322.212,53
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.420.494,42	1.322.212,53

Francisco Helvécio de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-02

CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO

Francisco Oliveira de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-02

CONTADOR

MARCOS BARBOSA ALVES

PRESIDENTE



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.


FRANCISCO HEBEIRO DE CARVALHO
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....	R\$	63.121,79
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...	R\$	-63.121,79
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..	R\$	0,00
- TOTAL..	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....	R\$	0,00

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO

Contador

Francisco Helvécio de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-02

CONTADOR

MARGOS BARBOSA ALVES

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar					
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)					
Operações de Crédito Internas					
Mobilária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobilária					
Contratual					
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)		1.600.000,00	1.600.000,00	1.483.616,21	0,00
Total (V) = (III + IV)		1.600.000,00	1.600.000,00	1.483.616,21	-116.383,79
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais					
Despesas Orçamentárias					
Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
1.573.000,00	1.520.892,00	1.420.494,42	1.420.494,42	1.420.494,42	100.397,58
1.194.000,00	1.175.161,88	1.107.143,21	1.107.143,21	1.107.143,21	68.018,67
379.000,00	345.730,12	313.351,21	313.351,21	313.351,21	32.378,91
27.000,00	79.108,00	63.121,79	63.121,79	63.121,79	15.986,21
25.000,00	79.108,00	63.121,79	63.121,79	63.121,79	15.986,21
2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.000,00	1.600.000,00	1.483.616,21	1.483.616,21	1.483.616,21	116.383,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
Subtotal das Despesas (VI)					
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobilária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobilária					
Outras Dívidas					
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		1.600.000,00	1.483.616,21	1.483.616,21	116.383,79
Superávit (IX)			0,00		0,00
Total (X) = (VIII + IX)		1.600.000,00	1.483.616,21	1.483.616,21	116.383,79

Não Existe Restos a Pagar Não Processados



CÂMARA MUNICIPAL DE APUJARÉS

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					
DESPESAS CORRENTES	0,60	388,46	0,00	0,00	389,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	388,46	0,00	0,00	388,46
Total	0,60	388,46	0,00	0,00	389,06

RH CONTÁB E ASSES ADMINISTRATIVO

Francisco Helton de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-02

CONTADOR

MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 92,73 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.600.000,00	1.600.000,00	1.483.616,21	1.483.616,21	1.483.616,21	116.383,79

RH/CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO

Contador **Francisco Helvécio de Carvalho**
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02

MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE

CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

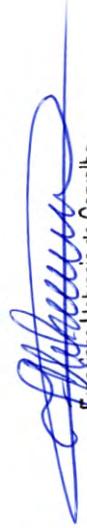
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.483.616,21	1.419.780,62
			Ordinaria	1.483.616,21	1.419.780,62
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.483.622,14	1.416.531,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodécimo da Camara	1.483.622,14	1.416.531,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	284.090,87	272.458,02	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	284.096,80	269.208,40
CONTRIBUICAO SINDSEP	795,61	770,00	CONTRIBUICAO SINDSEP	795,61	770,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	82.737,11	79.027,34	Contribuicao Previdenciaria - INSS	82.737,11	79.027,34
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	90.293,69	91.420,81	DEVOLUCAO DUODECIMO	0,00	204,12
Empenhado a Pagar Processado	0,00	388,46	Devolução do Duodécimo da Camara	5,93	0,00
IRRF	105.750,16	93.374,05	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	90.293,69	91.420,81
ISS	2.760,41	2.090,54	IRRF	105.750,16	93.374,05
RENDIMENTOS DE APLICACAO	0,00	2.290,11	ISS	2.760,41	2.090,54
RENDIMENTOS DE APLICACAO	1.753,89	0,00	RENDIMENTOS DE APLICACAO	0,00	2.290,11
RESTITUICAO	0,00	31,43	RENDIMENTOS DE APLICACAO	1.753,89	0,00
SUB-JUDICE - BB/CAM	0,00	3.065,28	RESTITUICAO	0,00	31,43
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.767.713,01	1.688.989,02	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.767.713,01	1.688.989,02


Francisco Hebeiro de Carvalho
 CRC-CE 025258/0-6
 CPF: 011.107.253-02
 CONTADOR



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.


Francisco Henecco de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	1.483.616,21
Receita Total	0,00	Despesa Total	1.483.616,21


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO

Francisco Roberto de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-02

CONTADOR

MARCOS BARBOSA ALVES

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.917,80	1.917,80	4.045,94	4.045,94
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.917,80	1.917,80	389,06	389,06
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.917,80	1.917,80	389,06	389,06
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.917,80	1.917,80	389,06	389,06
SALÁRIO FAMÍLIA	385,16	385,16	389,06	389,06
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	1.532,64	1.532,64	389,06	389,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	307.367,77	244.245,98	3.656,88	3.656,88
IMOBILIZADO	307.367,77	244.245,98	3.656,88	3.656,88
BENS MOVEIS	154.247,41	141.139,41	3.656,88	3.656,88
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	154.247,41	141.139,41	3.656,88	3.656,88
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.108,00	0,00	3.541,17	3.541,17
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.108,00	0,00	20,56	20,56
DEMAIS BENS MÓVEIS	141.139,41	141.139,41	95,15	95,15
OUTROS BENS MÓVEIS	141.139,41	141.139,41	4.045,94	4.045,94
BENS IMÓVEIS	153.120,36	103.106,57		
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	153.120,36	103.106,57		
BENS DE USO COMUM DO POVO	50.013,79	0,00		
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	78.377,37	78.377,37		
OBRAS EM ANDAMENTO	78.377,37	78.377,37		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	24.729,20	24.729,20		
OUTROS BENS IMÓVEIS	24.729,20	24.729,20		
Total	309.285,57	246.163,78	309.285,57	246.163,78
Patrimônio Líquido				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS			305.239,63	242.117,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			305.239,63	242.117,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			305.239,63	242.117,84
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			63.121,79	93.725,89
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			242.117,84	148.391,95
Total do Patrimônio Líquido			305.239,63	242.117,84
Total	309.285,57	246.163,78	309.285,57	246.163,78
Ativo Financeiro	1.917,80	1.917,80	4.045,94	4.045,94
Ativo Permanente	307.367,77	244.245,98	0,00	0,00
Saldo Patrimonial			305.239,63	242.117,84

Compensações

Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício		Exercício	
	Atual	Anterior	Atual	Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
Garantias e Contragarantias Concedidas			0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos			0,00	0,00
Obrigações Contratuais			0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo			0,00	0,00
Total			0,00	0,00

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO

Francisco Carneiro de Carvalho
CRC-CE 02525870-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo-circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.


FRANCISCO HELVECIO DE CARVALHO

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-02

CONTADOR



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 307.367,77 (TREZENTOS E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)


Francisco Helvécio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	141.139,41	13.108,00			154.247,41
BENS IMÓVEIS	103.106,57	50.013,79			153.120,36
TOTAL	244.245,98	63.121,79			307.367,77

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de reversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 389,06 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 3.656,88 (TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 305.239,63 (TREZENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS).


FRANCISCO HENRICO DE CARVALHO
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO

Contador
Francisco Helvécio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.483.622,14	1.416.531,00	1.420.500,35	1.322.805,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.483.622,14	1.416.531,00	1.107.143,21	1.037.326,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.483.622,14	1.416.531,00	903.292,79	846.613,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.483.622,14	1.416.531,00	903.292,79	846.613,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.483.622,14	1.416.531,00	903.292,79	846.613,37
			903.292,79	846.613,37
			203.850,42	190.713,19
			203.850,42	190.713,19
			203.850,42	190.713,19
			203.850,42	190.713,19
			313.351,21	285.038,30
			13.422,12	2.547,65
			13.422,12	2.547,65
			13.422,12	2.547,65
			13.422,12	2.547,65
			299.929,09	282.490,65
			950,00	250,00
			950,00	250,00
			950,00	250,00
			23.300,00	20.706,00
			23.300,00	20.706,00
			23.300,00	20.706,00
			275.679,09	261.534,65
			275.679,09	261.534,65
			275.679,09	261.534,65
			5,93	204,12
			5,93	204,12
			5,93	204,12


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			5,93	204,12
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			5,93	204,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			0,00	236,13
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			0,00	236,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			0,00	236,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:			0,00	236,13
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			0,00	236,13
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			63.121,79	93.725,89

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	63.121,79	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00


RH CONTABÉ ASSES ADMINISTRATIVO
Francisco Heitor de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02


MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.483.622,14 (UM MILHAO QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

FRANCISCO HEVECIO DE CARVALHO
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02

CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

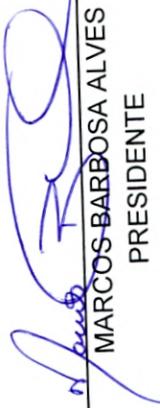
Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.420.500,35(UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO

Contador
Francisco Helvecio de Carval
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR


MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

BENS MÓVEIS

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE APUIARES

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE APUIARES

Data Liq. Nº Emp. Data Emp. Nome do credor Funcional Programática Elemento Vir Empenhado R\$ Vir Liquidado R\$ Vir a Liquidar R\$ Nota Fiscal Var. Pat.

27/12/2019 26120002 26/12/2019 GPS COMERCIO E SERVICO LTDA - 01.031.0001.2.001-0000 4.4.90.52.00 13.108,00 13.108,00 0,00 001247 B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR E MICROFONES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARES.

Totais por Unidade Oçamentária R\$: 13.108,00

Total por Unidade Gestora R\$: 13.108,00

Totais Gerais R\$: 13.108,00



FRANCISCO Helvécio de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-02

CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

BENS IMÓVEIS

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE APUIARES
Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE APUIARES

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
29/11/2019	12110001	12/11/2019	ENGNORD CONSTRUÇOES E SERV	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.51.00	22.661,12	22.661,12	0,00	000030	
Histórico: 1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE APUIARES										
16/12/2019	12120001	12/12/2019	ENGNORD CONSTRUÇOES E SERV	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.51.00	27.352,67	27.352,67	0,00	000038	
Histórico: 2ª E ULTIMA MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE APUIARES.										

Totais por Unidade Oçamentária R\$: 50.013,79
Total por Unidade Gestora R\$: 50.013,79
Totais Gerais R\$: 50.013,79


Francisco Heverson de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIARÉS

Balanco Consolidado

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.420.494,42
DEFICIT Corrente	1.420.494,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.107.143,21
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.351,21
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	63.121,79
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	63.121,79
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	63.121,79		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.420.494,42
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	63.121,79
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.483.616,21		
Total Geral do Anexo 01:	1.483.616,21		1.483.616,21



RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO LTDA

Contador
Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Apuiarés

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Apuiarés

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.420.494,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.107.143,21	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.107.143,21		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	903.292,79		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203.850,42		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		313.351,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	313.351,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	950,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.422,12		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	275.679,09		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.121,79
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		63.121,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.121,79		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.013,79		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.108,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.483.616,21	1.483.616,21	1.483.616,21
			Total Geral:	1.483.616,21

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO LTDA

Francisco Henrique de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

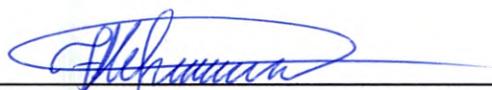
MARCOS BARBOSA ALVES

PRESIDENTE

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.420.494,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.107.143,21	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.107.143,21		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	903.292,79		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203.850,42		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		313.351,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	313.351,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	950,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.422,12		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	275.679,09		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.121,79
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		63.121,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.121,79		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.013,79		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.108,00		
Total Geral:				1.483.616,21



RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO LTDA

Contador
Francisco Heivécio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Apuiarés

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Apuiarés

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.483.616,21	1.483.616,21
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.483.616,21	1.483.616,21
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	1.483.616,21	1.483.616,21
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.483.616,21	1.483.616,21
Total Geral:		0,00	0,00	1.483.616,21	1.483.616,21

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO LTDA

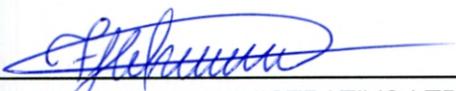
Francisco Henrique de Carvalho
Contador
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.483.616,21	1.483.616,21
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.483.616,21	1.483.616,21
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	1.483.616,21	1.483.616,21
Total Geral:		0,00	0,00	1.483.616,21	1.483.616,21



RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO LTDA

Contador
Francisco Hevelto de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

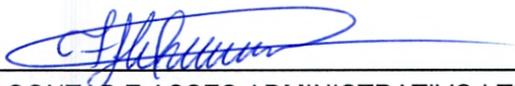


MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

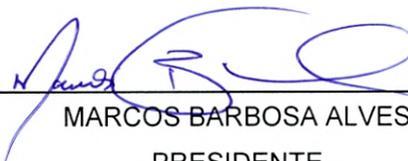
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.483.616,21	0,00	1.483.616,21
01.031.0000	Ação Legislativa	1.483.616,21	0,00	1.483.616,21
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	1.483.616,21	0,00	1.483.616,21
Total Geral:		1.483.616,21	0,00	1.483.616,21



RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO LTDA

Francisco de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Apuiarés	1.483.616,21	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.483.616,21	0,00	0,00	0,00


Francisco Helvecio de Carvalho
CR: CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Apuiarés	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Apuiarés	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Apuiarés	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Apuiarés	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Apuiarés	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Apuiarés	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.616,21
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.616,21


RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO LTDA

Francisco Helvécio de Carvalho
Contador
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR


MARCOS BARBOSA ALVES

PRESIDENTE

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Apuiarés

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Apuiarés

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.520.892,00	0,00	1.520.892,00	1.420.494,42	100.397,58
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.175.161,88	0,00	1.175.161,88	1.107.143,21	68.018,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.175.161,88	0,00	1.175.161,88	1.107.143,21	68.018,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	971.310,88	0,00	971.310,88	903.292,79	68.018,09
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	203.851,00	0,00	203.851,00	203.850,42	0,58
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	345.730,12	0,00	345.730,12	313.351,21	32.378,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	345.730,12	0,00	345.730,12	313.351,21	32.378,91
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	950,00	0,00	950,00	950,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.530,12	0,00	26.530,12	13.422,12	13.108,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	23.300,00	0,00	23.300,00	23.300,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	294.950,00	0,00	294.950,00	275.679,09	19.270,91
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	79.108,00	0,00	79.108,00	63.121,79	15.986,21
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	79.108,00	0,00	79.108,00	63.121,79	15.986,21
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	79.108,00	0,00	79.108,00	63.121,79	15.986,21
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	66.000,00	0,00	66.000,00	50.013,79	15.986,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	13.108,00	0,00	13.108,00	13.108,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.483.616,21	116.383,79
Total Geral:		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.483.616,21	116.383,79

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO LTDA

Contador
Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO

Contador

Francisco Helvecio de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-02

CONTADOR

MARCOS BARBOSA ALVES

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período			Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito	
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	385,16	0,00	0,00	385,16	0,00	
Salario Família	0,00	385,16	0,00	0,00	385,16	0,00	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	1.532,64	0,00	0,00	1.532,64	0,00	
SUB-JUDICE - BB/CAM	0,00	1.532,64	0,00	0,00	1.532,64	0,00	
INSS	0,00	0,00	82.737,11	82.737,11	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	82.737,11	82.737,11	0,00	0,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.541,17	0,00	105.750,16	105.750,16	0,00	0,00	
IRRF	3.541,17	0,00	105.750,16	105.750,16	0,00	3.541,17	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,56	0,00	0,00	0,00	0,00	20,56	
OUTRAS INDENIZACOES	14,92	0,00	0,00	0,00	0,00	14,92	
Outras Restituições	5,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5,64	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	2.549,50	2.549,50	0,00	0,00	
CONTRIBUICAO SINDSEP	0,00	0,00	795,61	795,61	0,00	0,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	1.753,89	1.753,89	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	2.760,41	2.760,41	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	2.760,41	2.760,41	0,00	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	90.293,69	90.293,69	0,00	0,00	
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	0,00	0,00	90.293,69	90.293,69	0,00	0,00	
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	389,06	
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	389,06	
Total Geral:	3.950,79	1.917,80	284.090,87	284.090,87	1.917,80	3.950,79	



FRANCISCO CARNEIRO DE CARVALHO
CONTADOR

Francisco Carneiro de Carvalho
CRC-CE 025258/0-E
CPF: 011.107.253-07
CONTADOR



MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de APUIARÉS – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

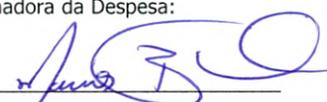
Contador:

Tesoureira:

Ordenadora da Despesa:

ASS: 

ASS: 

ASS: 

NOME: Francisco Helvecio de Carvalho

NOME: Antônio de Matos Mendes

NOME: Marcos Barbosa Alves

MAT.: 025258/0-6 (CRC/CE)

MAT.: 0208

MAT.: 0209

Francisco Helvecio de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.137.253-02

CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: APUIARÉS
Exercício: 2019
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

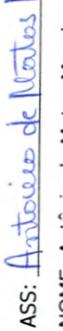
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
MAT.: 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Antônio de Matos Mendes
MAT.: 0209

Ordenadora da Despesa:

ASS: 
NOME: Marcos Barbosa Alves
MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

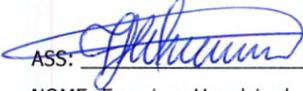
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de APUIARÉS – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Hevelcio de Carvalho

MAT.: 025258/0-6 (CRC/CE)

Francisco Hevelcio de Carvalho

CRC-CE 025258/0-6

CPF: 011.107.253-07

CONTADOR

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Antônio de Matos Mendes

MAT.: 0208

Ordenadora da Despesa:

ASS: 

NOME: Marcos Barbosa Alves

MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: APUIARÉS

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador		
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvecio de Carvalho
MAT.: 024258/0-6
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Antônio de Matos Mendes
MAT.: 0017

Ordenadora da Despesa:

ASS: 
NOME: Marcos Barbosa Alves
MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de APUIARÉS – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

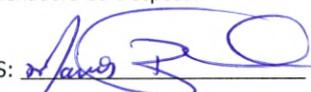
Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvecio de Carvalho
MAT.: 025258/O-6 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Antônio de Matos Mendes
MAT.: 0208

Ordenadora da Despesa:

ASS: 
NOME: Marcos Barbosa Alves
MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05
DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: APUIARÉS
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Exercício: 2019
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvecio de Carvalho
MAT.: 025258/0-6
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONT: 500

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Antônio de Matos Mendes
MAT.: 0208

Ordenadora da Despesa:

ASS: 
NOME: Marcos Barbosa-Alvès
MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2019** a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento e cancelamento** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Legislativo Municipal de APUIARÉS – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvecio de Carvalho

MAT.: 025258/0-6 (CRC/CE)
Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Antônio de Matos Mendes

MAT.: 0208

Ordenadora da Despesa:

ASS: 

NOME: Marcos Barbosa Alves

MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, referente ao exercício financeiro 2019, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Legislativo Municipal de APUIARÉS – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvecio de Carvalho

MAT.: 025258/0-6 (CRC/CE)
Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

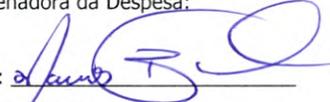
Tesoureira:

ASS: 

NOME: Antônio de Matos Mendes

MAT.: 0208

Ordenadora da Despesa:

ASS: 

NOME: Marcos Barbosa Alves

MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA SALDO INICIAL



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

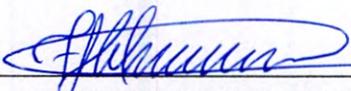
Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Apuiarés

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 1.369-2 (BB)	0,00
Total da Und.		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

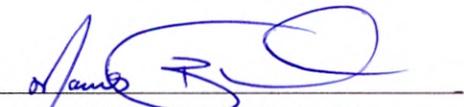
3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias


RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO
Francisco Hevécio de Carvalho
Contador - CE 0252580-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR


ANTONIO DE MATOS MENDES
Tesoureiro


MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
SALDO FINAL



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Apuiarés

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 1.369-2 (BB)	0,00
Total da Und. Orçamentária:		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias


RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO
LTDA

Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR


ANTONIO DE MATOS MENDES
Tesoureiro


MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 1369-2 CAMARA MUNICIPAL APUIARES
 Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2019		+ Transferência recebida	550.962.000.001.499	123.000,00 C	
16/01/2019		+ Tarifa de Extrato Postado	810.161.102.248.312	9,00 D	
16/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	122.991,00 D	0,00 C
21/01/2019		+ Impostos	12.112	21.038,50 D	
21/01/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.115	7.714,32 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.002.559	7.928,26 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.005.612	5.462,73 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.007.226	951,51 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.016.735	3.184,58 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.016.964	65,18 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.017.614	5.567,01 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.026.492	3.806,00 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.027.187	4.372,39 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.028.350	5.926,71 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	96.200.000.030.557	1.513,00 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	121.800.000.100.360	5.462,73 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	365.300.000.033.023	1.583,40 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	367.300.000.025.785	3.225,39 D	
21/01/2019		+ Transferência Agendada	367.300.000.028.651	5.462,73 D	
21/01/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.211.300.027.807	10,15 D	
21/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	83.274,59 C	0,00 C
23/01/2019		+ Transferência enviada	550.962.000.029.955	1.545,60 D	
23/01/2019		+ INSS Arrecadação	12.301	504,00 D	
23/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	2.049,60 C	0,00 C
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.799.000.018.217	7.000,00 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	553.302.000.066.110	5.800,00 D	
30/01/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	3.500,00 D	
30/01/2019		+ Pagamento de Título	13.002	1.418,20 D	
30/01/2019		+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.301.200.528.522	10,18 D	
30/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	17.728,38 C	0,00 C
31/01/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:


 Francisco Helvecio de Carvalho
 CRC-CE 025258/0-6
 CPF: 011.107.253-02
 CONTADOR

Transação efetuada com sucesso por: JC876652 ANTONIO DE MATOS MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 1369-2 CAMARA MUNICIPAL APUIARES
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/01/2019	APLICAÇÃO	122.991,00			33.914,903141	3,626458831	33.914,903141
21/01/2019	RESGATE	83.274,59			22.957,202007	3,627384120	10.957,701134
	Aplicação 16/01/2019	83.274,59			22.957,202007		
23/01/2019	RESGATE	2.049,60			564,938558	3,628005153	10.392,762576
	Aplicação 16/01/2019	2.049,60			564,938558		
30/01/2019	RESGATE	17.728,38			4.884,423963	3,629574364	5.508,338613
	Aplicação 16/01/2019	17.728,38			4.884,423963		
31/01/2019	SALDO ATUAL	19.994,61			5.508,338613		5.508,338613

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	122.991,00
RESGATES (-)	103.052,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,18
SALDO ATUAL =	19.994,61

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JC876652 ANTONIO DE MATOS MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G334011521013366009
01/01/2020 18:49:53

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 1369-2 CAMARA MUNICIPAL APUIARES
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		+ Pagamento de Bolet	120.201	1.418,20 D	
02/12/2019		+ Pagamento de Bolet	120.202	980,60 D	
02/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	2.398,80 C	0,00 C
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.150.000.012.869	1.051,96 D	
03/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.051,96 C	0,00 C
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.002.559	119,32 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.002.559	21,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.002.559	21,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.002.559	21,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.007.226	679,41 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.009.562	460,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.029.955	738,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.030.557	714,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.030.557	200,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.038.068	488,25 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	551.035.000.032.662	1.379,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	551.035.000.032.662	1.379,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	551.035.000.032.662	1.379,00 D	
05/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	553.653.000.033.023	738,00 D	
05/12/2019		+ Pagamento de Bolet	120.501	980,60 D	
05/12/2019		+ Pagto conta telefone	120.502	140,99 D	
05/12/2019		+ Impostos	120.503	2.610,04 D	
05/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	12.068,61 C	0,00 C
12/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.002.559	21,00 D	
12/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	551.035.000.032.662	1.379,00 D	
12/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	250,00 D	
12/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	813.461.200.381.647	10,45 D	
12/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.660,45 C	0,00 C
17/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.002.559	820,58 D	
17/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.002.559	366,00 D	
17/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.002.559	2.309,00 D	
17/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.002.559	410,29 D	
17/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	25.068,72 D	
17/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	2.782,66 D	
17/12/2019		+ Impostos	121.703	1.053,08 D	
17/12/2019		+ Impostos	121.704	3.326,34 D	
17/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.308.276	10,45 D	
17/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.308.277	10,45 D	
17/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	36.157,57 C	0,00 C
18/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.001.499	123.635,16 C	


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-8
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

30/12/2019

BB CP Admin Supremo

70

17.366,10 C

0,00 C

31/12/2019

SALDO

0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC876652 ANTONIO DE MATOS MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338070934230954011
07/01/2020 09:38:52

Cliente

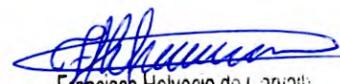
Agência 962-8
Conta 1369-2 CAMARA MUNICIPAL APUIARES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	64.371,82			17.432,177050		
02/12/2019	RESGATE	2.398,80			649,556542	3,692981051	16.782,620508
	Aplicação 10/10/2019	2.398,80			649,556542		
03/12/2019	RESGATE	1.051,96			284,834000	3,693238874	16.497,786508
	Aplicação 10/10/2019	1.051,96			284,834000		
05/12/2019	RESGATE	12.068,61			3.267,294376	3,693762671	13.230,492132
	Aplicação 10/10/2019	12.068,61			3.267,294376		
12/12/2019	RESGATE	1.660,45			449,374927	3,695021463	12.781,117205
	Aplicação 10/10/2019	1.660,45			449,374927		
17/12/2019	RESGATE	36.157,57			9.783,927038	3,695609121	2.997,190167
	Aplicação 10/10/2019	9.332,18			2.525,207332		
	Aplicação 26/11/2019	26.825,39			7.258,719706		
18/12/2019	APLICAÇÃO	123.635,16			33.452,842039	3,695804376	36.450,032206
19/12/2019	RESGATE	1.291,45			349,419906	3,695982903	36.100,612300
	Aplicação 26/11/2019	1.291,45			349,419906		
20/12/2019	RESGATE	93.240,41			25.226,142608	3,696181832	10.874,469692
	Aplicação 26/11/2019	9.786,64			2.647,770261		
	Aplicação 18/12/2019	83.453,77			22.578,372347		
27/12/2019	RESGATE	22.837,10			6.177,291453	3,696943907	4.697,178239
	Aplicação 18/12/2019	22.837,10			6.177,291453		
30/12/2019	RESGATE	17.366,10			4.697,178239	3,697135437	
	Aplicação 18/12/2019	17.366,10			4.697,178239		
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	64.371,82
APLICAÇÕES (+)	123.635,16
RESGATES (-)	188.072,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	65,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	65,47
SALDO ATUAL =	0,00


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC876652 ANTONIO DE MATOS MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000
CNPJ: 11.822.582/0001-08

PORTARIA n.º. 004/2019

Apuiarés-CE, 07 de janeiro de 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés, **MARCOS BARBOSA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o artigo 39, inciso I e artigo 40, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Apuiarés, no Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de APUIARES para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir:

- 1. PRESIDENTE:** MARCO AURELIO ALMEIDA DE SÁ – CPF: 819.702.003-59
- 2. MEMBRO:** MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS – CPF: 454.548.093-49
- 3. MEMBRO:** MARIA DA CONCEIÇÃO PATRICIO GOMES – CPF: 749.427.513-49

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

- Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de missão de usos públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- Emitir parecer sobre assuntos relacionados a sua competência.

Art. 3º - A comissão proporá ao gestor as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições das Lei Federal nº 8666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos a licitações e cadastramento de licitantes:

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com publicação imediata nos meios disponíveis, revogadas as disposições contrária.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS,
ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.**

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
PUBLICADO:
07 / 01 / 2019


MARCOS BARBOSA ALVES
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Legislativo Municipal de APUIARÉS – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

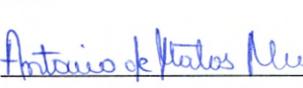
Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvecio de Carvalho

MAT.: 025258/0-6 (CRC/CE)
Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Antônio de Matos Mendes

MAT.: 0208

Ordenadora da Despesa:

ASS: 

NOME: Marcos Barbosa Alves

MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

I.N. N° 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: APUIARÉS Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Francisco Antonio do N. Neto MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____
---	--------------------------------------

Contador:  ASS: Francisco Helvecio de Carvalho
NOME: Francisco Helvecio de Carvalho
MAT.: 025258/O-5 (CRC/CE)
CPF: 011.107.253-02
COMITADOR

Tesoureira: ASS: Antonio de Matos Mendes
NOME: Antônio de Matos Mendes
MAT.: 0208

Ordenadora da Despesa:  ASS: Marcos Barbosa Alves
NOME: Marcos Barbosa Alves
MAT.: 0209



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores

SERVIDOR	MATERICULA		FUNÇÃO		NATUREZA									
	9 TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA		VEREADOR(A)		AGENTE POLÍTICO									
SECRETARIA	CAMARA MUNICIPAL DE APUIARES		SETOR		CAMARA MUNICIPAL									
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO						
263.207.893-87	09/11/2007		01/01/2010			44	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52
INSS	D	621,03 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	7.686,77
IRRF	D	872,95 27,5	867,09 27,5	867,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	11.400,94
BRUTO		6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52
DESCONTO		1.493,98	1.509,43	1.509,43	1.619,43	1.619,43	1.619,43	1.619,43	1.619,43	1.619,43	1.619,43	1.619,43	1.619,43	19.087,71
LIQUIDO		5.462,73	5.447,28	5.447,28	5.737,28	5.737,28	5.737,28	5.737,28	5.737,28	5.737,28	5.737,28	5.737,28	5.737,28	67.992,81


Francisco Helvécio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

EVENTO	VID	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
															DATA DE ADMISSÃO 01/01/2010	DATA DA POSSE
SERVIDOR		MATERICULA		FUNÇÃO		NATUREZA										
34 CHARLYS SOARES GOMES				VEREADOR(A)		AGENTE POLÍTICO										
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO										
CAMARA MUNICIPAL DE APIARES				LEGISLATIVO MUNICIPAL		CAMARA MUNICIPAL										
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO								
004.209.013-02	01/01/2010		01/01/2009			220	ATIVO									
SUBSIDIO	V	6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52		
INSS	D	621,03 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	7.686,77		
IRRF	D	872,95 27,5	867,09 27,5	867,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	11.400,94		
EMP. CONSIGNAÇÃO-CAIXA	D	1.656,73	1.656,73	1.656,73	1.656,73	1.656,73	1.656,73	1.656,73	1.656,73	1.656,73	1.656,73	1.656,73	1.656,73	19.880,76		
BRUTO		6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52		
DESCONTO		3.150,71	3.166,16	3.166,16	3.276,16	3.276,16	3.276,16	3.276,16	3.276,16	3.276,16	3.276,16	3.276,16	3.276,16	38.968,47		
LIQUIDO		3.806,00	3.790,55	3.790,55	4.080,55	4.080,55	4.080,55	4.080,55	4.080,55	4.080,55	4.080,55	4.080,55	4.080,55	48.112,05		


Francisco Helvécio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA											
			VEREADOR(A) PRESIDENTE	AGENTE POLÍTICO										
SECRETARIA	LOTAÇÃO													
CAMARA MUNICIPAL DE APIAIRES	CAMARA MUNICIPAL													
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO								
316.528.753-87	01/01/2010	01/01/2009	01/01/2009	220	ATIVO									
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52
INSS	D	621,03 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	7.686,77
IRRF	D	768,67 27,5	762,81 27,5	762,81 27,5	872,81 27,5	872,81 27,5	872,81 27,5	872,81 27,5	872,81 27,5	872,81 27,5	872,81 27,5	872,81 27,5	872,81 27,5	10.149,58
BRUTO		6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52
DESCONTO		1.389,70	1.405,15	1.405,15	1.515,15	1.515,15	1.515,15	1.515,15	1.515,15	1.515,15	1.515,15	1.515,15	1.515,15	17.836,35
LIQUIDO		5.567,01	5.551,56	5.551,56	5.841,56	5.841,56	5.841,56	5.841,56	5.841,56	5.841,56	5.841,56	5.841,56	5.841,56	69.244,17



FRANCISCO HELVÉCIO DE AZEVEDO
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02

SERVIDOR	MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA									
	48 MARGARIDA MARIA MESQUITA TOMAZ		VEREADOR(A)		AGENTE POLÍTICO									
SECRETARIA	CAMARA MUNICIPAL DE APIAIRES		SETOR		CAMARA MUNICIPAL									
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO							
266.302.223-34	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2013			ATIVO								
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52
INSS	D	621,03 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	7.686,77
IRRF	D	872,95 27,5	867,09 27,5	867,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	977,09 27,5	11.400,94
EMP. CONSIGNAÇÃO-CAIXA	D	2.278,15	2.278,15	2.278,15	2.278,15	2.278,15	2.278,15	2.278,15	2.278,15	2.278,15	2.278,15	2.278,15	0,00	25.059,65
BRUTO		6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52
DESCONTO		3.772,13	3.787,58	3.787,58	3.897,58	3.897,58	3.897,58	3.897,58	3.897,58	3.897,58	3.897,58	3.897,58	1.619,43	44.147,36
LIQUIDO		3.184,58	3.169,13	3.169,13	3.459,13	3.459,13	3.459,13	3.459,13	3.459,13	3.459,13	3.459,13	3.459,13	5.737,28	42.933,16


Francisco Helvécio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	NATUREZA		REFERÊNCIA	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
			VEREADOR(A)	AGENTE POLÍTICO										
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO											
CAMARA MUNICIPAL DE APIAIRES		CAMARA MUNICIPAL												
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	DATA DA RESCISÃO	
022.282.983-44	01/01/2017		01/01/2016						220	ATIVO				
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	7.596,68	91.160,16
INSS	D	621,03 11	642,34 11	7.686,77										
IRRF	D	1.048,94 27,5	1.043,08 27,5	12.522,82										
BRUTO		7.596,68	91.160,16											
DESCONTO		1.669,97	1.685,42	20.209,59										
LIQUIDO		5.926,71	5.911,26	70.950,57										



Francisco Helvécio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52
INSS	D	621,03 11	642,34 11	7.686,77										
IRRF	D	872,95 27,5	867,09 27,5	867,09 27,5	977,09 27,5	11.400,94								
EMP. CONSIGNAÇÃO-CAIXA	D	1.090,34	1.090,34	1.090,34	1.090,34	1.090,34	1.090,34	1.090,34	1.090,34	1.090,34	1.090,34	1.090,34	1.090,34	13.084,08
BRUTO		6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52
DESCONTO		2.584,32	2.599,77	2.599,77	2.709,77	2.709,77	2.709,77	2.709,77	2.709,77	2.709,77	2.709,77	2.709,77	2.709,77	32.171,79
LIQUIDO		4.372,39	4.356,94	4.356,94	4.646,94	4.646,94	4.646,94	4.646,94	4.646,94	4.646,94	4.646,94	4.646,94	4.646,94	54.908,73


Francisco Helvécio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

SERVIDOR	MATERICULA	FUNÇÃO	NATUREZA											
			AGENTE POLÍTICO											
61 MONICA MARIA FERNANDES FREITAS		VEREADOR(A)	LOTAÇÃO											
SECRETARIA		SETOR	CAMARA MUNICIPAL											
CAMARA MUNICIPAL DE APUIARES		LEGISLATIVO MUNICIPAL	CARGA HORÁRIA											
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	REFERÊNCIA	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	
500.311.713-20	01/01/2017		01/01/2017				220	ATIVO						
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	7.356,71	87.080,52
INSS	D	621,03 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	642,34 11	7.686,77
IRRF	D	872,95 27,5	867,09 27,5	867,09 27,5	977,09 27,5	11.400,94								
EMP.CONSIGNAÇÃO-CAIXA	D	2.237,34	2.237,34	2.237,34	2.237,34	2.237,34	2.237,34	2.237,34	2.237,34	2.237,34	2.237,34	2.237,34	2.237,34	26.848,08
BRUTO		6.956,71	6.956,71	6.956,71	7.356,71	87.080,52								
DESCONTO		3.731,32	3.746,77	3.746,77	3.856,77	45.935,79								
LIQUIDO		3.225,39	3.209,94	3.209,94	3.499,94	41.144,73								


Francisco Helvecio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONT: 2008



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia das Leis que fixou os Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Vereadores



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

RESOLUÇÃO Nº 002/2019,

DE 1º DE ABRIL DE 2019.

**DEFINE O VALOR DO SUBSÍDIO
DO VEREADOR NO MUNICÍPIO DE
APUIARÉS/CE NO EXERCÍCIO DE
2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés:

Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º. Respeitando o limite fixado na Lei Municipal Nº. 002/2016, de 21 de setembro de 2016, fica definido em R\$ 7.356,71 (Sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavo) o valor do Subsídio para todos os Vereadores do Município de Apuiarés/CE, e o Subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no artigo 2º da Lei Municipal Nº. 002/2016, durante o Exercício Financeiro de 2019 a partir do dia 1º de janeiro.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 1º DE ABRIL DE 2019.


MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

LEI Nº. 003/2016,

DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO
PREFEITO MUNICIPAL, DO
VICE-PREFEITO E DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE
APUIARÉS/CE PARA A
GESTÃO 2017/2020.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:**

Art. 1º. Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, b; 37 XI e XV; e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Apuiarés/Ce, para a gestão 2017/2020:

I – Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

II – Vice-Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

III – Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta Lei nos termos do Art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º. Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 3º. As despesas decorrentes de execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 21 de Setembro de 2016.

Rafael Soares Araújo
Rafael Soares Araújo
Presidente





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

LEI Nº. 002/2016,

DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES PARA A
LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:**

Art. 1º. Os Vereadores do Município de APUIARÉS/CE durante a Legislatura 2017/2020, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei Municipal.

Art. 2º. Os Vereadores do Município de APUIARÉS/CE perceberão mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor máximo de R\$ 7.596,68 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), respeitando o limite de que trata o Art. 29, VI, b, CF/88.

§ 1º. O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no *caput* deste Artigo.

§ 2º. O Vice-Presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.

§ 3º. A ausência do Vereador à Sessão Ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto: **VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL/QUANTIDADE DE SESSÕES DO MÊS=VALOR DO DESCONTO POR SESSÃO AUSENTE.**

§ 4º. A ausência do Vereador à Sessão Ordinária que comprovadamente esteja em representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiências de interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto do desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter particular.

§ 5º. As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste Artigo.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 3º. O Suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 4º. Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

Art. 5º. Nos termos do Inciso VII do Artigo 29 da CF/88, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Parágrafo Único – Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I – A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II – Operações de créditos;

III – Receita de alienação de bens móveis ou imóveis; e

IV – Transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 6º. Nos termos do § 1º do Art. 29-A da CF/88, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos seus Vereadores.

Art. 7º. Aplica-se ao subsídio do Vereador as disposições contidas no Inciso do XI do Art. 37 da CF/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003.

Art. 8º. Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos artigos 5º e 6º desta Lei Municipal, a Mesa Diretora da Câmara Municipal editará **RESOLUÇÃO** até o vigésimo dia do mês de janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do Vereador durante o exercício legislativo.

Art. 9º. Em consonância com as decisões dos Tribunais soberanos, inclusive o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ao longo da Legislatura **2017/2020**, poderá o subsídio do Vereador ser monetariamente atualizado, respeitado os limites legais.



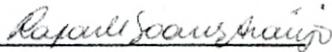


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 10. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11. Esta Lei Municipal entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 21 de Setembro de 2016.


Rafele Soares Araújo
Presidente





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro		Anulação até Dezembro		Arrecadação até Dezembro		Diferença para +/-
			Dedução em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	Dedução até Dezembro	
299999999	Repasso do Duodecimo da Camara		123.635,16		0,00		1.483.622,14		
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		9.246,80		0,00		82.737,11		
200060000	ISS		1.296,08		0,00		2.760,41		
200070000	IRRF		11.579,81		0,00		105.750,16		
200000044	CONTRIBUICAO SINDSEP		66,35		0,00		795,61		
200000046	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF		5.436,17		0,00		90.293,69		
200000053	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		65,47		0,00		1.753,89		
Totais Extra Orçamentários:			151.325,84		0,00		1.767.713,01		

Total Geral:

151.325,84

0,00

1.767.713,01

RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO
Contador CE02226/09
Francisco Helvécio de Carvalho
CRC-CE 025258/0-6
CPF: 011.107.253-02
CONTADOR

ANTONIO DE MATOS MENDES
Tesoureiro

MARCOS BARBOSA ALVES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
99 CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS											
01.01 Câmara Municipal de Apuiarés											
01.031.0001.2.001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS											
31900400	1	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	2	993.500,00	22.189,12	0,00	0,00	0,00	80.958,07	68.018,09	80.958,07	80.958,07	903.292,79
31901300	3	190.000,00	0,00	13.851,00	0,00	0,00	21.812,59	0,58	21.812,59	21.812,59	203.850,42
31909200	4	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	5	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	6	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	7	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	8	15.000,00	14.050,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00	950,00
33903000	9	20.000,00	1.500,00	8.030,12	0,00	0,00	1.526,25	13.108,00	2.578,21	2.578,21	13.422,12
33903300	10	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	11	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	12	10.000,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	8.050,00	8.050,00	23.300,00
33903900	13	300.000,00	5.050,00	0,00	0,00	1.406,22	23.368,20	19.270,91	25.992,79	33.822,19	275.679,09
33904700	14	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	15	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	16	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	17	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	18	10.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	27.352,67	15.966,21	27.352,67	27.352,67	50.013,79
44905200	19	15.000,00	10.000,00	8.108,00	0,00	0,00	13.108,00	0,00	13.108,00	13.108,00	13.108,00
46907100	20	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.600.000,00	99.289,12	99.289,12	0,00	1.406,22	170.275,78	116.383,79	180.052,33	187.881,73	1.483.616,21



CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Anulações e Transf(-) Orç.	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
Total da U. O.:	1.600.000,00	99.289,12	99.289,12	0,00	1.406,22	170.275,78	116.383,79	180.052,33	187.881,73	0,00
Total da U. G.:	1.600.000,00	99.289,12	99.289,12	0,00	1.406,22	170.275,78	116.383,79	180.052,33	187.881,73	0,00
Total Orç.:	1.600.000,00	99.289,12	99.289,12	0,00	1.406,22	170.275,78	116.383,79	180.052,33	187.881,73	0,00
Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária										
Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária					Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro		
200000044	CONTRIBUICAO SINDSEP					0,00	66,35	795,61		
200000046	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF					0,00	5.436,17	90.293,69		
200000053	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO					0,00	184,79	1.753,89		
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS					0,00	9.246,80	82.737,11		
200060000	ISS					0,00	1.296,08	2.760,41		
200070000	IRRF					0,00	11.579,81	105.750,16		
299999998	Devolução do Duodecimo da Camara					0,00	5,93	5,93		
Total Extra Orçamentário:						0,00	27.815,93	284.096,80		
Total Geral:							215.697,66	1.767.713,01		


 RH CONTAB E ASSES ADMINISTRATIVO

Contador CE02226/09
 Francisco Helvécio de Carvalho
 CRC-CE 025258/0-6
 CPF: 011.107.253-02
 CONTADOR


 ANTONIO DE MATOS MENDES

Tesoureiro


 MARCOS BARBOSA ALVES
 PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Resolução que autoriza as Diárias

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

LEI Nº 171/05

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de diárias e ajudas de custos aos agentes políticos e servidores públicos da administração direta do Município de Apuiarés na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS-ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Municipal disciplina a concessão de diárias e de ajuda de custo aos Agentes Políticos e Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Apuiarés/Ce., por viagem em missão de serviço ou representação oficial.

Art. 2º - A concessão de diárias ou de ajuda de custo dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo e do Chefe do Poder Legislativo no âmbito de sua competência, na medida das disponibilidades de recursos orçamentários de cada unidade administrativa.

Parágrafo Único - O Ato concessivo de diárias ou de ajuda de custo no serviço público municipal será editado por **Portaria**, podendo ser individual ou coletivo quando de missões idênticas.

Art. 3º - As diárias se destinam em caráter indenizatório ao custeio de despesas com viagem, estadia, alimentação e transporte, efetuadas pelo beneficiário no âmbito do território do Estado do Ceará.

Parágrafo Único - A quantidade de diárias no Serviço Público dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar ao limite mensal de 10 (dez), excepcionalmente esse limite poderá ser ultrapassado, sendo necessário nova Portaria.

5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 4º - As ajudas de custo se destinam a:

- a) custeio indenizatório de despesas com viagem para outros Estados da Federação; e
- b) custeio de despesas em casos de transferências do servidor para ter exercício em nova sede no âmbito municipal.

Art. 5º - As diárias serão pagas mediante concessão em ato oficial descrito no § Único, Art. 2º devendo identificar:

- nome do benefício;
- cargo ou função;
- natureza do serviço ou missão da viagem;
- valor das diárias a serem pagas.

Art. 6º - Os valores das diárias e das ajudas de custo ficam fixadas na forma descrita no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Quando o servidor de uma categoria intermediária, for designada para a chefia imediatamente superior fará jus a diária correspondente ao titular que o representará na missão.

Art. 7º - Nos casos em que a diária for paga a menor o beneficiário terá direito a complementação decorrente da diferença da diária de acordo com o nível a que lhe seja assegurado na forma desta Lei.

Parágrafo Único - Caso se verifique pagamento a maior ou indevido de diária, o valor pago indevidamente será restituído ao Tesouro Municipal, mediante recolhimento através de depósito bancário e extração de Talão de Receita, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da comprovação a irregularidade ou do retorno da missão.

Art. 8º - Os valores das diárias e das ajudas de custos definidos no Anexo Único desta Lei, somente serão reajustadas através de Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Executivo, preservando o princípio da universalidade.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2005, com imediata publicação nos meios disponíveis, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em 04 de fevereiro de 2005.



ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

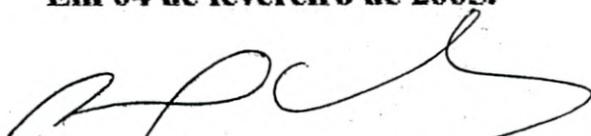
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 171/2005

CARGO OU FUNÇÃO	DIÁRIA R\$	AJUDA DE CUSTO 3,5 DIÁRIAS R\$
Prefeito e Presidente da Câmara	250,00	875,00
Vice-Prefeito, Vereador, Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito e Tesoureiro	130,00	455,00
Sub-Secretário, Assessor Direto e Diretor de Departamento.	75,00	262,50
Demais Servidores Municipais	50,00	175,00

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés-Estado do Ceará
Em 04 de fevereiro de 2005.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
(Prefeito Municipal)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

LEI N° 442/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Atualiza os valores das diárias/ajuda de custo, constantes na Lei N° 171/05, paga aos Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Apuiarés, quando realizam viagem em missão de serviço ou representação oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

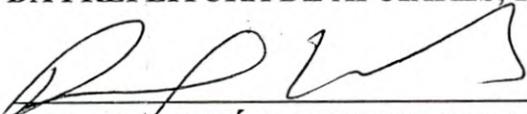
Art. 1º - Os numerários das diárias e das ajudas de custo constantes na Lei N° 171/2005 e anexo, passam a deter os valores abaixo especificados:

CARGO OU FUNÇÃO	DIÁRIAS R\$	AJUDA DE CUSTO 3,5 DIÁRIAS R\$
Prefeito e Presidente da Câmara	500,00	1.750,00
Vice-Presidente, Vereador, Secretário Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito e Tesoureiro	260,00	910,00
Subsecretário, Assessor Direto e Diretor de Departamento	150,00	525,00
Demais Servidores Municipais	100,00	350,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todas as disposições constantes na Lei Municipal N° 171/2005.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUIARÉS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.16.09-018

O PREFEITO DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão Roberto Sávio Gomes da Silva no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 83, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, declara que foi publicado mediante afixação em quadro de avisos no hall da Prefeitura de Apuiarés - CE, em 16 de setembro de 2019, a Lei Nº 442/2019 de 16 de setembro de 2019.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará,
em 16 de setembro de 2019.



ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LDO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Vereador José Aurino relata, a mesma diz que as empresas tem obrigação de colocar todas as informações necessárias, diz ainda que está vendo isto com o gestor. A Vereadora Maria Cilene Vasconcelos Peixoto cumprimenta aos colegas vereadores e comunica que recebeu reclamações sobre a Escola Manuel Soares Guimarães no Distrito de Vila Soares, relata que está precisando de reparos. A Vereadora Margarida Maria Mesquita Tomaz cumprimenta a todos e fala sobre a questão do ginásio anexo da Escola Aécio de Borba e diz achar que para os alunos do Aécio, não tem utilidade nenhuma, em seguida pede que seja enviado ofício para o Secretário de Saúde do Estado reivindicando que seja verificado a situação de vagas para pacientes em Quixeramobim, pois a nossa referência é em Caucaia, fala também que tinha chegado a ambulância Semi-UTI que tinha ganhado através do ex. Deputado Federal Danilo Forte e diz que infelizmente chegou com os dois pneus dianteiro em péssimo estado e que foi preciso mandar voltar. O Vereador Charlys Soares Gomes cumprimenta a todos e fala também sobre a problemática do ginásio em questão e diz que seria uma maneira de utilizar o mesmo com uma escola bem próxima para melhor acesso dos alunos, fala também que essa semana tomou posse o Presidente da UVC, Guto Mota nosso vizinho aqui de Tejuçuoca, fala também sobre a possível privatização dos correios que o Governo Federal anunciou e diz que infelizmente isso poderá acontecer. No expediente nada mais constou. E na ordem do dia constaram em 2ª discussão e votação as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 005/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Apuiarés/Ce para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. A Comissão de Finanças e Orçamento deu parecer favorável o qual foi aprovado por unanimidade. Requerimento Nº 002/2019, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Patrício Gomes, solicitando um carro para fazer o recolhimento do lixo na Comunidade do Salgado. A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas deu parecer favorável o qual foi aprovado pela Comissão. Não havendo mais nada a tratar na ordem do dia a Presidência deu por encerrada a Sessão e eu Mônica Maria Fernandes Freitas, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apuiarés, ao 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019.

Vereadores:

Charlys Soares Gomes

José Aurino Cardozo Gomes

Assinaturas:





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Manuel Freitas Sousa

Manuel Freitas Sousa

Marcos Barbosa Alves

Marcos Barbosa Alves

Margarida Maria Mesquita Tomaz

Maria Cilene Vasconcelos Peixoto

Maria Cilene V. Peixoto

Maria da Conceição Patrício Gomes

Maria da Conceição Patrício Gomes

Mônica Maria Fernandes Freitas

Mônica Maria Fernandes Freitas

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – CEP.: 62.630-000 – Apuiarés/CE
CNPJ.: 11.822.582/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVIII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apuiarés, do 2º Período Legislativo do Ano de 2019, da 16ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente – Marcos Barbosa Alves. Vice-Presidente – Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva. 1ª Secretária – Mônica Maria Fernandes Freitas. 2ª Secretária – Margarida Maria Mesquita Tomaz. Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 19 horas, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, presidida pelo Vereador Marcos Barbosa Alves e secretariado pela Vereadora Mônica Maria Fernandes Freitas, 1ª Secretária. Após a abertura dos trabalhos a secretaria efetuou a chamada e verificada a existência de quórum legal a Presidência solicitou que o secretário efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior que sendo colocada em discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade ao expediente, o Sr. Presidente faculta a palavra aos vereadores e o mesmo saúda uma comitiva que veio do assentamento, Vertentes e Caetano que está aqui nos visitando e fazer algumas reivindicações, finaliza desejando boas-vindas a todos. A Vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva cumprimenta a todos e comenta a respeito do que a Vereadora Conceição colocou na sessão passada, a questão do repúdio a essas notícias, em seguida explica ao público presente dizendo que tem muita diferença de um processo criminal e de uma improbidade que é que o Prefeito Roberto foi julgado e afirma que o Prefeito Roberto não foi julgado por roubo, diferente do que assumiu e que isso fique bem claro. A Vereadora Margarida Maria Mesquita Tomaz cumprimenta a todos e comunica a todos que dia 04 segunda-feira esteve no Decon para saber qual a possibilidade de trazer o Decon Itinerante para o município e ficou acertado que dia 21 de novembro o Decon Itinerante estará em nosso município, fala também que esteve na Semace para ver a situação da licença da passagem molhada do Caetano e diz que foi atendida pelo técnico Marcelo que é a pessoa que acompanha os processos que visita os municípios, o mesmo diz que falou a situação e ficou certo que até próxima semana virá visitar o nosso município para poder dar continuidade aos trabalhos. A Vereadora Maria da Conceição Patrício Gomes usa a Tribuna, cumprimenta a todos e diz que hoje está com o coração muito feliz e queria iniciar sua fala com um salve Lula Livre e diz nosso eterno Presidente Lula que acabou de ser solto e diz que o Lula era uma preso político, também fala que estava em uma roda de conversa no lançamento do Livro Resistência Mulheres do Ceará com Dilma, onde foi falado também do empoderamento e a participação política das mulheres, ainda com a palavra deseja um bom trabalho ao novo Prefeito, pois a mesma está preocupada é com a população de Apuiarés, fala também sobre alguns projetos de visita nas comunidades e trouxe algumas reivindicações e uma das principais é a respeito da saúde, a demora pra receber exames, falta de remédios, a

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000

E-mail: camarapuiarés@gmail.com, Telefone: (85) 33561105

CNPJ: 11.822.582/0001-08



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

demora para marcar exames entre outras reivindicações de várias comunidades e para finalizar suas palavras, convida todos os vereadores e o público de Apuiarés para participar da primeira feira da Agricultura familiar na Comunidade de Salgado que irá acontecer sábado amanhã dia 09 a partir das 18 horas. O Vereador José Aurino Cardozo Gomes usa a Tribuna, cumprimenta a todos, fala sobre a última Sessão na qual foi uma Sessão Solene de Posse onde tomou posse o novo Prefeito Abidias Ferreira, fala que infelizmente é uma perda para o município que atrasa os serviços essenciais e conseqüentemente quem perde é o povo, existe muitas colocações, um disse me disse e diz que nesse momento devemos se unir, pois o Prefeito é de todos, o momento é muito importante, delicado e complexo para o nosso município, fala também que as pessoas reveja essa situação política que vivemos e dar mais importância ao voto e diz que tudo que está acontecendo sirva para a população refletir, fala que essa é sua opinião e que o Apuiarés precisa mudar. O Sr. Presidente Vereador Marcos Barbosa Alves fala que concorda com o impasse do colega Vereador José Aurino e diz que isso é conseqüência dos resultados das urnas de 2016 e que sirva de reflexão pra todos. No expediente nada mais constou. E na ordem do dia constou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Nº 013/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apuiarés para o Exercício Financeiro de 2020, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. A Comissão de Finanças e Orçamento deu parecer favorável o qual foi aprovado por maioria. E não havendo mais nada a tratar na ordem do dia, a Presidência deu por encerrada a Sessão, e eu Mônica Maria Fernandes Freitas, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apuiarés, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2019.

Vereadores:

Charlys Soares Gomes

José Aurino Cardozo Gomes

Manuel Freitas Sousa

Marcos Barbosa Alves

Assinaturas:

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro - Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000

E-mail: camapuiarés@gmail.com, Telefone: (85) 33561105

CNPJ: 11.822.582/0001-08



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Margarida Maria Mesquita Tomaz

Maria Cilene Vasconcelos Peixoto

Maria da Conceição Patrício Gomes

Mônica Maria Fernandes Freitas

Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva



Ma Cilene V. Peixoto

Maria da Conceição Patrício Gomes

Patrício Patrício

Teresa